



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 125/2012-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/08/2012.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Autoriza abertura de vagas para seleção do PLE para o ano letivo de 2013.

Considerando o Processo nº 1236/1996, volume 06;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de agosto de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de **51 (cinquenta e uma)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), para o ano letivo de 2013, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 41 (quarenta e uma) vagas, sendo 21 vagas para a área de Estudos Literários e 20 vagas para a área de Estudos Linguísticos.

- Curso de Doutorado: 10 (dez) vagas, sendo 05 vagas para a área de Estudos Literários e 05 vagas para a área de Estudos Linguísticos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de agosto de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)